CBH Rio Verde

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH - Verde

Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98 Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG

Fone: (35) 99107 - 8460 - Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

DELIBERAÇÃO CBH VERDE nº 01, de 01 de abril de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA "ad referendum" da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

• Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável – SEMAD

Nome: Renata Fabiana Alves Dutra

• Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Itanhandu

Nome: João Bosco de Souza Lúcio

• Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Associação Social, Cultural e Artesanal de Lambari - ASCAL

Nome: Maria do Carmo Santos Pinto

• Representante dos Usuários

Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Nome: Luís Carlos Lemes



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde - CBH - Verde

Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98 Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 — Centro CEP 37.464-000 — Itanhandu/MG

Fone: (35) 99107 - 8460 - Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 01 de abril de 2020.

STELLA SOUZA GUIDA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde

Durda: